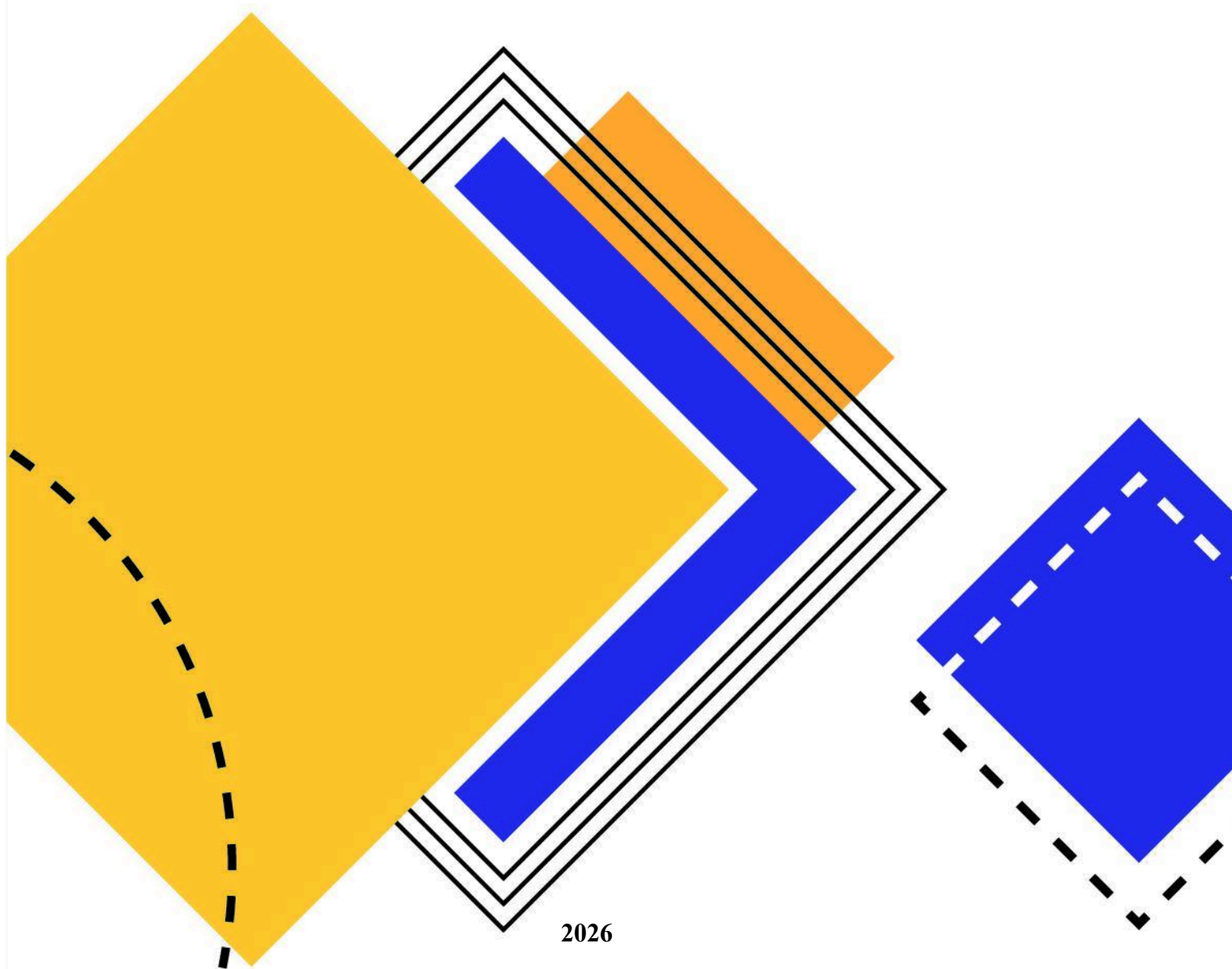
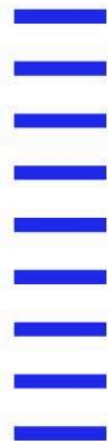


PROJETO

PEDAGÓGICO

CURSO DE

ODONTOLOGIA



2026

**UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA
UNIVAP**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA
BACHARELADO
GRADUAÇÃO PRESENCIAL**

**São José dos Campos-SP
2026**

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR (ICES).....	5
A) Mantenedora, Univap e Bases Legais.....	5
B) Breve Histórico da ICES.....	5
C) Perfil e Missão da ICES.....	8
D) Dados Socioeconômicos e Socioambientais da Região.....	10
E) Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	12
F) Administração da Universidade.....	15
G) Instituto de Pesquisa & Desenvolvimento.....	18
H) Comissão Própria de Avaliação.....	20
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA.....	21
2.1 Identificação do Curso.....	21
2.2 Atos Legais do Curso.....	22
2.3 Objetivos do Curso.....	23
2.4 Perfil Profissional do Egresso.....	24
2.5 Estrutura e Conteúdos Curriculares.....	26
2.6 Matriz curricular.....	27
2.7 Metodologia dos Processos de Ensino-Aprendizagem.....	30
2.8 Procedimentos e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem.....	31
2.9 Estágio Curricular Supervisionado.....	32
2.10 Extensão Universitária.....	34
2.11 Atividades Complementares.....	35
2.12 Trabalhos de Conclusão de Curso.....	35

2.12.1 Comitê de ética em pesquisa.....	36
2.13 Tecnologias de Informação e Comunicação.....	36
2.14 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).....	37
2.15 Apoio ao Discente.....	38
REFERÊNCIAS.....	49

APRESENTAÇÃO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR (ICES)

A) Mantenedora, Univap e Bases Legais

A Universidade do Vale do Paraíba – Univap tem como Mantenedora a Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE, CNPJ: 60.191.244/0001-20, instituída na forma de fundação privada, por escritura pública, de 24 de agosto de 1963; lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas e Anexos de São José dos Campos/SP e registrada sob nº 202, do Livro próprio, em 24 de fevereiro de 1964; com finalidade educacional, sem fins lucrativos; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 60.191.244/0001-20, Inscrição Estadual nº 645.070.484.112, com sede à Praça Cândido Dias Castejón nº 116, centro, CEP: 12245-720, na cidade de São José dos Campos/SP.

A Univap, foi reconhecida como Universidade pela Portaria MEC nº 510, de 1º de abril de 1992, publicada no Diário Oficial da União em 6 de abril de 1992. É credenciada como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), pela Portaria nº 662, de 05/11/2014, publicada no DOU de 06/11/2014) e reconhecida, pelo prazo de 10 anos, por meio da Portaria 504, publicada no DOU, em 12/04/2017 com CI igual a 5. Goza de gestão democrática, de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, patrimonial e disciplinar e obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na forma definida em seu Estatuto, no Estatuto da Mantenedora, Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE, e em seu Regimento Geral.

B) Breve Histórico da ICES

A história da FVE/Univap teve início em 2 de janeiro de 1954, após a assinatura do Decreto nº 34.889, pelo presidente Getúlio Vargas que permitiu o início das atividades da Faculdade de Direito do Vale do Paraíba. Enquanto a Faculdade de Direito dava seus primeiros passos em São José dos Campos, firmando-se a cada dia no cenário jurídico da

região e do Estado, novas indústrias também começaram a se instalar no município. Apesar do acelerado crescimento e novas oportunidades de trabalho, outros cursos e outras especialidades de ensino continuaram a ser reclamados pela sociedade e, principalmente, pelas indústrias, que a cada dia se estabeleciam em maior número por toda a região de São José dos Campos.

Diante desses fatos, membros da Sociedade Civil Mantenedora da Escola de Comércio de São José dos Campos, não apenas cederam suas instalações para que tivesse início o funcionamento da então recém-criada Faculdade de Direito do Vale do Paraíba, assim como tiveram ideia de criar e implantar, em novembro de 1959, o Instituto Valeparaibano de Ensino (IVE). Seu objetivo, num primeiro momento, foi prover as necessidades da nova Faculdade e, a seguir, criar condições para instalação e manutenção de novos estabelecimentos de ensino no município, tanto em nível superior quanto secundário, normal e primário, além de cursos anexos, visando dessa forma, a oferecer reais oportunidades de estudo à população.

Em 1965, o IVE se transformou na Fundação Valeparaibana de Ensino (FVE), mantenedora atual da Univap, com o caráter de entidade jurídica de direito privado, comunitário e sem fins lucrativos. Em 1961 iniciou-se a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, em 1966 a Faculdade de Ciências Humanas, em 1967 a Faculdade de Engenharia e, em 1969, passou a funcionar a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e a Faculdade de Serviço Social.

Em 1989 foi solicitada a criação da Universidade ao Conselho Federal de Educação. Em 1992, através de uma Comissão Especial para Análise de Processos de Criação e Reconhecimento de Universidades, obteve o Parecer n.º 216/92, do qual foi concedido o reconhecimento à Universidade do Vale do Paraíba - Univap, mantida pela Fundação. Em 1995, foi instalado o campus Urbanova.

Em 1996 o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IP&D) foi criado a partir da estrutura do CEPEDEX (Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Extensão da Univap), que havia sido implantado em 1994. Atualmente o IP&D possui dezenas de laboratórios que atendem a programas de mestrado e a de doutorado e também possibilitam o desenvolvimento de pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento. Ao longo desse período, houve a ampliação da oferta do número de cursos de formação lato sensu. Considerado um ponto alto na implantação da tríplice função da Universidade, o IP&D consolidou a pesquisa na Univap

e hoje conta com dezenas de Grupos de Pesquisa constituídos por pesquisadores doutores em regime de tempo integral na Univap.

A Univap dispõe de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica. A incubadora tem o objetivo de apoiar e fomentar o desenvolvimento tecnológico e econômico regional, com articulação com os cursos de graduação e pós-graduação por meio da atuação de alunos, ex-alunos e docentes. O Parque Tecnológico desenvolve negócios e projetos de inovação tecnológica com empresas das áreas de desenvolvimento e consultoria de software; tecnologia da informação; engenharia aeronáutica e aeroespacial, automação e mecânica, diagnóstico clínico, engenharia biomédica, entre outras.

O Parque Tecnológico Univap é uma iniciativa pioneira e bem-sucedida que se consolidou na integração e parceria da instituição com a sociedade, em especial com a comunidade empresarial. Sua missão é prosseguir como agente efetivo no processo de interação com a sociedade, atividade básica da extensão, que atua de modo indissociável com o ensino e pesquisa da Universidade. O Parque Tecnológico Univap conta com dezenas de empresas instaladas que interagem com a Univap por meio de pesquisas desenvolvidas no IP&D e com oferta de oportunidades de estágios aos alunos da graduação. Tem como objetivo principal desenvolver negócios e projetos de inovação tecnológica com micros, pequenas e médias empresas.

A Univap é sediada na Av. Shishima Hifumi, 2911 – Urbanova – São José dos Campos no município de São José dos Campos/SP CEP 12244-000. Atualmente, a maior infraestrutura da Univap se concentra no Campus Urbanova. No campus, se destacam o IP&D, onde existem laboratórios de última geração; o Centro de Estudos da Natureza (com Serpentário, Borboletário, Viveiro de Plantas Medicinais) e Observatório de Astronomia e Física Espacial. O *campus* Urbanova, com seis milhões de metros quadrados, em São José dos Campos, está às margens do Rio Paraíba do Sul e possui uma grande área verde e área de preservação ambiental. O primeiro campus, conhecido hoje como Campus Castejón, abriga a Faculdade de Direito da Univap. A área edificada total é de aproximadamente 147.000 m², nos quais se distribuem as diversas Faculdades, o IP&D e os demais Órgãos Administrativos e de Apoio.

Desde o princípio, a Univap mantém esforços para o desenvolvimento da pesquisa e da extensão, criando-se condições para a articulação teoria-prática. As Faculdades desenvolvem projetos e atividades de diferentes naturezas que visam, não somente, a ação em

prol do desenvolvimento social e econômico, da saúde, dos direitos humanos, da conservação ambiental e da cidadania, como também a capacitação do aluno ao vivenciar e atuar em situações reais que os coloca diante da realidade social, no contexto local e regional.

Atualmente, a Univap é composta por cinco Faculdades e cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento (licenciatura, bacharelado e superior de tecnologia). A Comunidade Universitária conta com áreas de alimentação e serviços como restaurantes e lanchonetes e sistema bancário em todos os *campi*; salas de treinamento e reuniões são disponibilizadas para empresas no atendimento à comunidade universitária e vizinhança. A Univap disponibiliza ainda, teatro para apresentações culturais e palestras, templo ecumênico para realização de eventos religiosos e apresentações musicais, e locais ao ar livre para realização de eventos como shows, gincanas, corridas de rua e outros eventos da mesma natureza.

C) Perfil e Missão da ICES

A Universidade do Vale do Paraíba – Univap obedece aos princípios da gestão democrática, com suas ações disciplinadas pelos seus órgãos deliberativos, voltada aos interesses e as demandas da comunidade, respeitando o pluralismo de ações e ideias.

De acordo com seu Estatuto, a Universidade do Vale do Paraíba – Univap tem como objetivos institucionais:

- I. Incentivar a pesquisa científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a criação e difusão da cultura.
- II. Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.
- III. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade; e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- IV. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional.
- V. Buscar soluções para os problemas do mundo, em especial os nacionais e regionais.

- VI. Colocar a sua competência à disposição da comunidade, estabelecendo uma relação de interatividade.
- VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, pesquisa científica e tecnológica, geradas na instituição.
- VIII. Fomentar a abrangência internacional das atividades fins da Universidade.

Segundo seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os valores e princípios institucionais da universidade se fundamentam no seu compromisso com:

- a ciência;
- a ética;
- os direitos humanos;
- o respeito à diversidade social;
- a excelência acadêmica;
- o desenvolvimento sustentável;
- a liberdade de expressão;
- a pluralidade de concepções pedagógicas;
- o acolhimento e o atendimento à comunidade;
- a viabilidade econômica e financeira;
- a valorização de seus recursos humanos;
- a experiência formativa transformadora; e
- a gestão transparente e democrática.

A construção da Univap foi realizada com empenho e envolvimento de seus idealizadores, caracterizada por uma meta fundamentada nas condições existentes e na tradição de longos anos, como a experiência acumulada desde 1954 nos ensinos superior, médio, fundamental e infantil, e como Universidade desde 1992; a grande demanda por educação superior na Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte; um corpo docente e técnico altamente qualificado; e uma infraestrutura material significativa: prédios, laboratórios, equipamentos de última geração, biblioteca com um bom acervo bibliográfico, sistema de comunicação capaz de proporcionar, em curto espaço de tempo, comunicação efetiva com

universidades e centros educacionais do país e do exterior. Demonstra-se assim a coerência entre as propostas apresentadas nos Projetos Pedagógicos dos cursos e a Experiência da Instituição.

D) Dados Socioeconômicos e Socioambientais da Região

A Universidade do Vale do Paraíba está instalada em uma região Geoeducacional que abrange o Vale do Paraíba e o Litoral Norte, bem como a região serrana da Serra da Mantiqueira, com 39 municípios. A região abriga uma população da ordem de 2.600.000 habitantes (IBGE, 2022) e integra essa região os municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava e Taubaté que se apresentam como um polo industrial e tecnológico nacional, com ênfase nos setores automotivo, aeroespacial, telecomunicações, alimentício e químico.

A Figura 1 esboça a subdivisão regional do município de São José dos Campos.

Figura 1. Divisão Sub-Regional da RMVale.



FONTE: Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A, 2019

A cidade de São José dos Campos, sede a Região Metropolitana do Vale do Paraíba, tem índice de desenvolvimento humano municipal (2010) em 0,807, está situada a 80 km do litoral norte e 80 km da estância climática de Campos do Jordão. No Vale do Paraíba, São José dos Campos é um polo aglutinador e possui, segundo dados IBGE (2022), uma

população da ordem de 700.000 habitantes.

É importante destacar que 98% dos habitantes de São José dos Campos, estão na área urbana do município, valor que corresponde a cerca de 30% da população da região. A densidade demográfica é alta, a taxa de crescimento demográfico positiva, superior à média estadual (1,34% a.a.) e com alto componente migratório, o que resulta em população jovem. De acordo com o IBGE, é a cidade com maior rede de influência na região, constituindo-se um nó para fluxos de negócios, lazer e saúde.

Segundo o Relatório de Autoavaliação Institucional da Univap (2021), estão instaladas nessas cidades importantes empresas como Panasonic, Johnson & Johnson, General Motors (GM), Petrobras, Avibras, Ericsson, Monsanto/Bayer, BASF, Mectron, Embraer, Volkswagen, Brasquímica, Pilkington, Latecoere, Cebrace, Century, Ambev, Heineken, Nestlé, dentre outras. Possui importantes centros de ensino e pesquisas, como o Centro Técnico Aeroespacial (CTA), o Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o Instituto de Estudos Avançados (IEAv), o Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), a Universidade do Vale do Paraíba (Univap), a Universidade de Taubaté (Unitau), a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), a Universidade Estadual de São Paulo (Unesp) entre outras.

Em virtude de sua situação geográfica, na região leste do estado de São Paulo e no corredor que permeia as duas maiores capitais do país, a região do Vale do Paraíba caracteriza-se por uma grande concentração de atividades industriais e comerciais, com mais de 1.000 indústrias, algumas delas de reconhecida tecnologia de ponta.

Desde a sua criação, a Univap contribui para a formação de profissionais qualificados para o trabalho em diversas atividades, tendo formado até 2020, aproximadamente 45.400 mil profissionais em cursos de graduação. A Univap é a única Universidade Comunitária da região do Vale do Paraíba e Litoral Norte, que conta apenas com mais um Centro Universitário de caráter Comunitário na cidade de Lorena, a 100km de São José dos Campos. Como Universidade Comunitária, a Univap tem como característica o compromisso com o desenvolvimento da comunidade regional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, e direciona todos seus recursos para a educação, ou seja, sem fins lucrativos, um traço diferenciador das Instituições de Ensino Superior particulares de orientação comercial, predominantes na região.

O contexto acima indica muitas potencialidades e muitos desafios para uma instituição

como a Univap, que tem caráter comunitário e que por sua natureza como universidade deve contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município e da região.

E) Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025), a proposta pedagógica de todos os cursos e programas oferecidos pela Univap permite o desenvolvimento de atividades que propiciam a interação e o aprendizado dos estudantes em diferentes ambientes e metodologias de ensino, desenvolvendo, estimulando e revelando suas competências e habilidades conforme descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão está presente em todas as matrizes curriculares, consolidando uma forte formação teórico-científica, experiências interdisciplinares e a integração com o mercado de trabalho.

A Univap tem como base de suas políticas de ensino a concepção da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, e compreende a universidade como instituição na qual a formação no ensino superior deve buscar e oportunizar para seus alunos, por meio do seu Projeto Pedagógico, o desenvolvimento da capacidade de reflexão para a transformação, a busca de novos conhecimentos e de inovação, a motivação para o estudo continuado, para a compreensão e ação sobre as questões e necessidades do contexto vivido, o exercício competente e profissional na carreira escolhida, a valorização da vida e da natureza e para a cidadania ativa em todos os seus sentidos. Fazem parte da Política de Ensino Institucional:

- o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais a partir de uma apropriação que também assegure o atendimento ao perfil de profissional regional;
- a avaliação periódica dos projetos de cursos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso e as revisões sistemáticas dos currículos a partir de avaliações internas e externas;
- o esforço na busca da excelência orientada pelos critérios indutores de qualidade do Sinaes;
- a ênfase na formação que assegure o diálogo entre a teoria e a prática por meio de projetos, estágios, interdisciplinaridade, extensão, flexibilização curricular, contextualização e atividades complementares;

- o oferecimento de formação básica nos cursos;
- a incorporação crescente de metodologias que assegurem ao aluno ser ativo para aprender;
- o estímulo à formação docente continuada;
- o apoio às necessidades detectadas no perfil discente de entrada por meio de disciplinas de nivelamento e durante o curso por atendimento psicopedagógico;
- o incentivo à pesquisa por meio dos Trabalhos de Conclusão de Curso, Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Científica Voluntária;
- a ampliação da oferta de disciplinas a distância e semipresenciais conforme legislação pertinente e o apoio ao ensino presencial pela Univap Virtual;
- a diversificação de modalidades de curso com ofertas na modalidade EaD;
- a crescente incorporação da extensão como componente curricular formador;
- a realização de eventos acadêmico-científicos que favoreçam a socialização da produção científica de alunos da ICES e a vivência em ambientes de troca de informações científicas;
- o atendimento à programas de integração dos cursos de licenciatura com a escola pública de nível básico por meio dos Programas Pibid e Residência Pedagógica;
- a manutenção de infraestrutura tecnológica e de comunicação necessárias ao atendimento dos projetos pedagógico dos cursos;
- o enriquecimento curricular por meio de atividades de natureza cultural;
- a avaliação dos cursos pela Comissão Própria de Avaliação;
- o oferecimento de oportunidades de mobilidade acadêmica para estudantes interessados em complementar sua formação por intermédio de outras experiências acadêmicas e de integração aos diversos contextos e cenários nacionais e internacionais.

No que se refere às Políticas de Pesquisa e Educação Continuada, o PDI da Univap detalha as políticas da Pós-graduação, sendo importante destacar que a oferta de cursos é feita com base nas tendências regionais e demanda de egressos dos cursos de graduação da instituição, e dentro do espectro de expertise institucional legitimado pelos cursos de graduação.

O Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IP&D) é responsável pela gestão dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* consolidados e reconhecidos pela comunidade

científica e pela qualidade da pesquisa acadêmica realizada na Univap. Fazem parte das políticas de pós-graduação *stricto sensu* na Univap o esforço continuado para a captação de bolsas em nível de doutorado, mestrado e Iniciação Científica, a participação dos docentes da pós-graduação na docência da graduação (buscando-se assim uma ponte para a criação de uma cultura de pesquisa na graduação) e, por fim, a vinculação de alunos de graduação na modalidade voluntária de pesquisa em projetos conduzidos na pós-graduação *stricto sensu*.

Na Pós-Graduação Lato Sensu, o principal objetivo dos cursos propostos é possibilitar o processo contínuo e progressivo de aprimoramento e de capacitação profissional de portadores de diplomas de curso superior. São políticas da Pós-graduação *Lato Sensu* na Univap, a oferta de cursos dentro do espectro de expertise institucional legitimado pelos cursos de graduação, buscando a formação de profissionais especialistas em áreas específicas do conhecimento, abrangendo conteúdos teóricos e práticos.

Como Políticas de Extensão, fazem parte das políticas institucionais, a promoção de ações que impliquem em compromisso com a transformação da sociedade, com o desenvolvimento social e econômico do país, com a defesa do meio ambiente, patrimônio e memória cultural da sociedade, bem como com a produção artística, garantindo a Extensão como um dos componentes formadores do perfil dos egressos. A meta é contribuir para o desenvolvimento do entorno social da ICES por meio da participação dos discentes dos vários cursos em ações e projetos endereçados às questões relevantes e, ao mesmo tempo, ofereçam oportunidades de “formação na ação” para esses estudantes. Também detalhadas no PDI da Univap, vale destacar as políticas de Extensão da Univap como um dos componentes formadores do perfil do egresso e a meta de contribuir para o desenvolvimento do entorno social da ICES por meio da participação dos discentes dos vários cursos em ações e projetos endereçados às questões relevantes e, que, ao mesmo tempo, ofereçam oportunidades de “formação na ação” para esses estudantes; e o estabelecimento de diretrizes para a curricularização da extensão inter, multi e transdisciplinar, meta cumprida em sua integralidade com todos os cursos de graduação.

A Política de Inovação da Univap visa promover ações coordenadas e aplicadas ao incentivo à inovação, sendo diretrizes da ICES para fomento da inovação, a promoção de atividades de ensino e pesquisa reconhecidamente inovadoras e exitosas, com desenvolvimento de tecnologias disruptivas ou incrementais, que contribuam para o desenvolvimento de tecnologias, produtos, serviços e/ou processos produtivos, como

estratégias para o desenvolvimento socioeconômico regional; a promoção de ambientes de inovação próximos aos estudantes de todos os níveis; a articulação entre os agentes do setor produtivo com as capacidades instaladas de pesquisa, extensão e ensino na universidade; a orientação das ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, criatividade, transferência de tecnologia e propriedade intelectual; e a disponibilização do Escritório de Projetos de Pesquisas, destinado a gerir todas as questões relativas à propriedade intelectual desenvolvida na IES.

Essas são, entre outras, algumas das políticas institucionais da Univap que envolvem diretamente os cursos de graduação.

F) Administração da Universidade

Conforme seu Estatuto, a Universidade do Vale do Paraíba estrutura-se em Faculdades, Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IP&D) e Órgãos Suplementares, sob a coordenação geral dos órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e do órgão executivo, conforme previstos no Estatuto.

O IP&D, cujo funcionamento é disciplinado pelo Regimento Geral e Regimentos Internos, dedica-se a pesquisa, extensão e ao ensino de pós-graduação *stricto sensu*.

As Faculdades, com funcionamento disciplinado pelo Regimento Geral e Regimentos Internos, são unidades de Ensino Superior de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os órgãos Suplementares atendem a demandas específicas da Universidade, oferecem suporte ao desenvolvimento das atividades institucionais, com vistas ao cumprimento de seus objetivos, e funcionam em consonância com os regulamentos específicos.

A Administração Superior da Universidade processa-se por meio de órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e do órgão executivo. São Órgãos da Administração Superior:

I - Órgãos normativos, deliberativos e consultivos: O Conselho Universitário – CONSUN: órgão colegiado máximo, em matéria de política geral, e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE: órgão colegiado para definição de diretrizes de funcionamento das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão.

II - Órgão executivo: a Reitoria.

A disposição dos Colegiados e Conselhos permite que os assuntos e problemas intrínsecos aos cursos sejam resolvidos, dependendo de sua complexidade, numa esfera próxima ao aluno. A articulação da gerência do curso com a gerência da Univap e a implantação da sua política Institucional constante no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o curso se processa de maneira gradual até o Colegiado Máximo, se for o caso.

O Conselho Universitário – CONSUN, órgão colegiado superior, de caráter normativo, deliberativo e consultivo, em matéria de política geral da Universidade, é composto por:

I - Conselheiros Natos:

- a) o Reitor, seu Presidente;
- b) o Vice-Reitor;
- c) os Diretores das Faculdades e do IP&D;

II- Conselheiros Internos:

- a) um representante do Corpo Docente de cada Faculdade;
- b) um representante do Corpo Técnico-Administrativo da Univap, portador de graduação em nível superior;
- c) um representante do Corpo Discente, regularmente matriculado e adimplente com as suas responsabilidades acadêmicas e financeiras em relação à Univap;

III- Conselheiros Externos:

- a) um representante dos ex-alunos da Univap escolhido pelo CONSUN, sendo o procedimento de inscrição instituído mediante edital;
- b) representantes vinculados às Secretarias da Educação, indicados pelos prefeitos municipais, em municípios nos quais a Univap mantenha *campus*;
- c) um representante da comunidade externa indicado pelo Conselho Curador da FVE.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, órgão normativo, deliberativo e consultivo, de natureza técnica em matéria de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, tem a seguinte composição:

I- Conselheiros Natos:

- a) Reitor, seu Presidente;
- b) Os Pró-Reitores de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa e Pró-Reitor de Extensão;
- c) os Diretores das Faculdades e do IP&D;

II- Conselheiros Escolhidos:

- a) um(a) representante dos Coordenadores de Curso de cada Faculdade;
- b) um(a) representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- c) um(a) representante do Corpo Docente de cada Faculdade;
- d) um(a) representante do Corpo Discente.

A Reitoria, órgão executivo superior da tríplice-função (ensino, pesquisa e extensão) da Univap, em todos os níveis, que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da Universidade, é exercida por um Reitor. A Reitoria é constituída pelos seguintes órgãos:

I - Gabinete do Reitor;

II - Vice-Reitoria e Pró-Reitorias;

III - Diretorias Acadêmicas das Faculdades;

IV - Órgãos Suplementares.

São Órgãos Suplementares específicos da Univap:

I - Biblioteca Central e Bibliotecas Setoriais;

II - Univap Virtual;

III - Secretaria Geral;

IV - Escritório de Projeto e Pesquisa.

G) Instituto de Pesquisa & Desenvolvimento

O Instituto de Pesquisa & Desenvolvimento (IP&D) é composto por duas sedes e Laboratórios Associados que abrigam Grupos de Pesquisas e Desenvolvimento nas mais diversas áreas e é órgão responsável, dentro da Univap, pela execução de programas de pesquisas e de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

No IP&D estão efetivamente implantados laboratórios e ambientes de pesquisa voltados para as diversas áreas do conhecimento e com a coordenação de professores Doutores contratados em regime de Tempo Integral, desenvolvendo pesquisas em Grupos de Pesquisa Credenciados junto ao CNPq.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei No 9394/96, define que as universidades são instituições pluridisciplinares de formação de quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

- I – produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto do regional e nacional;
- II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou de doutorado;
- III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

A Univap oferece atualmente Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias. Na Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univap, denominado Pós-Grau, são oferecidos dezenas de cursos, na área da Educação, Saúde, Cultura, Gestão, entre outros. Os Programas de Pós-Graduação da Univap foram criados com o objetivo de capacitar e atender uma grande demanda regional do Vale do Paraíba, por conhecimentos científicos e tecnológicos, e procuram espelhar ao máximo as vocações detectadas na região.

Interação Graduação – Pós-Graduação

O objetivo das atividades de pesquisa e Pós-Graduação da Univap é o de disseminar a cultura de pesquisa entre os alunos de graduação, de maneira a estimular novos desenvolvimentos e motivar o envolvimento em trabalhos científicos. Este trabalho com os alunos de graduação da Univap foi intensificado em 1997, com a realização do 1º Encontro de

Iniciação Científica da Univap, para alunos de todo o Brasil. Em 2006, o INIC passou a ser latino-americano e passou a ser conjunto com o Encontro Latino-Americano de Pós-graduação (EPG). O primeiro evento contou com a apresentação de aproximadamente 130 trabalhos e recebeu trabalhos apenas de Instituições da Região. Vinte anos depois de sua criação o INIC passou a ser uma conjunção de eventos, recebendo 1497 artigos, de 137 instituições de ensino de 21 estados e segue cumprindo seus objetivos em encontros que ocorrem anualmente.

Uma indicação da importância interna do evento INIC para a produção acadêmica dos discentes são os dados dos últimos dez anos, que indicam uma média de 28% dos trabalhos submetidos ao evento de autoria de alunos da Univap, ao longo desse período. Em 2020, a porcentagem de trabalhos internos da ICES foi de 48,2%. Os trabalhos submetidos pelos alunos da Univap originam-se de todos os cursos da universidade e consistem em relatos de experiências, experimentos, ensaios, desenvolvimento de produtos, entre outros, permitindo assim a socialização dessas várias formas de iniciação características de cada área/curso. A Univap motiva seus alunos a apresentarem os trabalhos e, em alguns cursos como o da **Odontologia**, a apresentação no evento INIC-EPG é requisito ou é pontuada no desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso.

Ainda em relação à pesquisa, Programas de Incentivo como Bolsas de Monitoria e estímulo à Iniciação Científica através de projetos com o apoio da FAPESP/PIBIC/CNPq são altamente priorizados. Anualmente, formandos de diversas áreas de graduação são beneficiados com bolsas de mestrado para integrarem o corpo discente dos Programas de Pós-Graduação da Univap.

Ressaltando a concepção da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão e a importância do diálogo entre universidade e comunidade, a Univap celebrou em 2021 o primeiro Encontro de Extensão Universitária – ENEXUN, compreendendo o aluno como agente transformador, sendo o principal objetivo do evento compartilhar conhecimentos e experiências extensionistas, que foram desenvolvidas na forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e outros produtos acadêmicos voltados à comunidade, trazendo as dimensões da interdisciplinaridade, interação dialógica, e transformação social.

H) Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem como objetivo propiciar a manutenção do sistema de autoavaliação e da avaliação externa, de caráter global e de natureza interativa, possibilitando a diretores, educadores e funcionários rever o que não está dando certo e aprimorar o que já funciona, melhorando, assim, a qualidade acadêmica.

A avaliação interna é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação em cuja composição atuam membros que representam as cinco Faculdades, o IP&D, os funcionários técnico-administrativos, os discentes e a sociedade civil organizada. Participam da avaliação os segmentos dos alunos, professores e diretores, coordenadores e funcionários ligados ao ensino, conforme Portaria de Nomeação do Reitor e tem sua dinâmica de funcionamento estabelecida em Regimento Interno, apontando a composição da CPA e a representatividade da comunidade acadêmica, critérios de indicação e recondução de seus membros e periodicidade de reuniões.

O modelo de autoavaliação desenvolvido na Univap incorpora as diretrizes do MEC e considera as práticas de avaliação já consolidadas anteriormente pela instituição, sendo seu objetivo principal possibilitar o conhecimento da realidade da ICES, tendo em vista assegurar a qualidade acadêmica e de gestão no cumprimento da missão institucional. A Instituição tem procurado desenvolver uma avaliação interna voltada para a função formativa ou de regulação, buscando, a par da criação de uma cultura de avaliação, fornecer subsídios para decisões acadêmicas e de gestão que assegurem a excelência no cumprimento da sua missão institucional, conforme expressa no seu PDI vigente.

Detalhes sobre a metodologia de autoavaliação, mostrando como é realizada de forma sistemática, os seus resultados são divulgados, analisados e incorporados no planejamento de ações de melhoria do curso e da instituição estão disponíveis nos relatórios de Avaliação da CPA. O Relatório de Autoavaliação é disponibilizado *on-line* no site institucional, disponível para consulta no site da Univap.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

2.1 Identificação do Curso

Nome do curso:

Odontologia

Endereço do curso:

Av. Shishima Hifumi, 2911 - Urbanova, São José dos Campos - SP

Fone:(12) 3947-1000 / Ramal: 1014

Modalidade do curso:

Bacharelado

Presencial

Número de vagas e turnos de funcionamento do curso:

40 vagas - período matutino

20 vagas- período noturno

Carga horária total do curso (em horas-relógio):

4.160 horas

Seriação:

Seriado semestral, o que permite uma maior flexibilidade ao aluno na integralização da Carga horária do Curso.

Prazos Mínimos e Máximos de Integralização:

A duração do curso de Odontologia para o turno matutino e noturno, respectivamente, é de, no mínimo, 8 semestres e 10 semestres, sendo esse prazo ampliado para, no máximo, 12 semestres e 15 semestres, respectivamente, garantindo a integralização curricular e conforme o Regimento Geral da Univap.

2.2 Atos Legais do Curso

O antigo Conselho de Integração Universidade-Sociedade – CIUS, da Univap era o órgão de referência para a aprovação dos cursos de graduação na Univap. Este foi substituído pelo Conselho Universitário – CONSUN: órgão colegiado máximo, por meio das Portaria N° 31/R/2014, N.º 35/R/2014 e a N.º 41/R/2014 com a implantação do Novo Estatuto da Universidade do Vale do Paraíba – Univap.

A Resolução n° 02/CUN/93 de 22 de setembro de 1993 emitiu parecer favorável à criação do Curso de Odontologia e a Portaria 1076, de 13 de julho de 1999, aprovou a criação do Curso na modalidade Bacharelado, da Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade do Vale do Paraíba. Esta aprovação de curso na Univap sustenta-se pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9394 de 20 de novembro de 1996, em relação à autonomia universitária: artigo 53, incisos I e II: "criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino".

Segundo as Políticas de Ensino (PDI 2021-2025), todos os Projetos Pedagógicos devem cumprir o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais a partir de uma apropriação que também assegure o atendimento ao perfil de profissional regional. O presente Projeto Pedagógico de Curso, é baseado na Resolução CNE/CES n° 3, de 21 de junho de 2021, na qual foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Odontologia, a serem observadas pelas Instituições de Ensino Superior.

Observou-se ainda para este Projeto Pedagógico, as seguintes normativas:

✓ Parecer CNE/CES n° 8/2007 - sobre a carga horária mínima de 4.000 horas para o curso de graduação em Odontologia e procedimentos de integralização e duração de cursos da área da saúde.

✓ Documento orientador da ABENO para qualidade dos cursos de graduação em Odontologia, em: <https://doi.org/10.30979/rev.abeno.v18i0.725>

- ✓ Resolução CNE/CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- ✓ Portaria nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior
- ✓ Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena;
- ✓ Decreto nº 5.626/2005: que dispõe sobre a disciplina de Libras;
- ✓ Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e Decreto Nº 4.281 de 25/06/2002, que se referem às Políticas de educação ambiental.

Entre os documentos legais oficialmente publicados que tratam da regulamentação da Odontologia no Brasil e que norteiam o Curso de Odontologia da Univap, encontram-se:

- ✓ Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966: que regula o exercício da Odontologia;
- ✓ Resolução CFO 118/2012, de 11 de maio de 2012: estabelece o Código de Ética Odontológica.

2.3 Objetivos do Curso

Considerando o perfil profissional do egresso, o Curso de Odontologia da Univap tem como objetivo geral formar profissionais com conhecimentos, competências e habilidades para o pleno exercício profissional, conforme o previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE/CSE, 2021), com vistas a:

- ✓ **Atenção à saúde:** formar um cirurgião-dentista humano, crítico e qualificado, integrado com as necessidades do sistema de saúde local, regional e nacional, e que durante

sua formação acadêmica, busque os conhecimentos requeridos para o exercício das competências e habilidades gerais e específicas (profissionais), com segurança para não provocar danos aos pacientes, de modo que se torne um profissional de destaque para sociedade, estando sempre pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, estabelecendo um compromisso com a comunidade;

✓ **Tomada de decisão:** formação técnico-científica, humanística e ética, a fim de tornar o aluno um profissional produtivo, comprometido, empreendedor e apto para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com rigor técnico e científico, promovendo a saúde, prevenindo doenças e distúrbios bucais, sendo um profissional que aplica seus conhecimentos e metodologias para produzir melhorias no acesso e na qualidade integral da saúde individual e coletiva, sempre levando em conta as evidências científicas e a escuta das necessidades do paciente;

✓ **Comunicação:** ser um profissional que valorize e desenvolva a capacidade de trabalhar em equipe para solucionar problemas importantes da saúde bucal da população, sempre mantendo a confidencialidade das informações que teve acesso. Precisar ser um profissional que entenda comunicação e escrita, incluindo LIBRAS.

✓ **Liderança:** exercitada por meio das relações interpessoais e estar apto para assumir posição de liderança no seu âmbito profissional, respeitando o desenvolvimento da equipe multiprofissional;

✓ **Gestão:** utilizar dados epidemiológicos para planejar e avaliar as suas ações profissionais, assim como desenvolver atividades curativas, preventivas e educativas em saúde bucal, em instituições de assistência hospitalar, ambulatorial, domiciliar ou na comunidade, participando da melhoria dos indicadores de qualidade de vida e de morbidade em saúde. Compreender a administração e gerenciamento da equipe de trabalho e dos recursos financeiros, humanos e materiais em consultórios, clínicas e demais serviços de saúde,

✓ **Educação permanente:** participar da educação continuada relativa à saúde bucal com caráter preventivo e/ou curativo, valorizando a troca de saberes com profissionais da área de

saúde e de outras áreas para o aprimoramento contínuo da colaboração e da qualidade da atenção à saúde.

2.4 Perfil Profissional do Egresso

O curso de Odontologia da Univap pretende, com base no que é apresentado na resolução CNE/CES nº 3 de 21/07/2021, formar um profissional para o exercício das seguintes **competências específicas**:

I - exercer a Odontologia de forma articulada com o contexto social, econômico, cultural e ambiental, entendendo-a como uma forma de participação comunitária;

II - conhecer e respeitar o Código de Ética Odontológica, as normas dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e no desenvolvimento da profissão, assim como as leis, as portarias e as regulamentações sobre saúde bucal;

III - desenvolver ações de promoção, prevenção, reabilitação, manutenção e vigilância da saúde, em nível individual e coletivo, reconhecendo a relação da saúde bucal com as condições sistêmicas do indivíduo;

IV - coletar, registrar, organizar, analisar e interpretar dados e informações clínicas e epidemiológicas relevantes para a identificação da normalidade e para a construção do diagnóstico, da terapêutica e do controle referentes às doenças e agravos bucais e suas relações com as condições sistêmicas do indivíduo;

V - aplicar os princípios de biossegurança na prática odontológica, de acordo com as normas legais e regulamentares pertinentes, promovendo o autocuidado e a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais relacionadas à prática odontológica;

VI - executar procedimentos odontológicos com vistas à prevenção, à interceptação e ao tratamento das doenças e aos agravos bucais, assim como à reabilitação e à manutenção do equilíbrio do sistema estomatognático e da saúde bucal, compreendendo suas relações com as condições sistêmicas e com a integralidade do indivíduo nas diferentes fases do ciclo de vida, tendo como base as evidências científicas e a incorporação de inovações tecnológicas no exercício da profissão;

VII - participar de investigações científicas, respeitando o rigor científico e os princípios de ética em pesquisa, além de desenvolver o pensamento crítico, reflexivo e criativo e a capacidade de buscar e produzir conhecimento;

VIII - aplicar os fundamentos da epidemiologia e do conhecimento da comunidade, como fatores fundamentais à gestão, ao planejamento e à avaliação das ações profissionais para fundamentar a tomada de decisão em saúde;

IX - trabalhar em equipe interprofissional e de saúde bucal, informando e educando a equipe e a população a respeito da saúde bucal;

X - planejar e desenvolver a atenção odontológica individual e coletiva, considerando a família como unidade de cuidado, e respeitando os ciclos de vida;

XI - supervisionar as atividades do técnico em saúde bucal e auxiliar em saúde bucal.

Como pretende-se formar um profissional com **perfil generalista e preocupado com a saúde coletiva** e, tendo o conhecimento do concorrido mercado de trabalho para a Odontologia na região sul-sudeste de nosso país, o estudante de Odontologia Univap terá a experiência de vivenciar e atender pacientes no SUS, por meio de convênio com as prefeituras da região, assim como de participar de atividades extensionistas com as comunidades locais. O aluno poderá, então, desenvolver, também, as seguintes competências:

- Aprender a desenvolver assistência odontológica individual e coletiva;
- Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética, estando apto para assumir posições de liderança, tendo em vista o bem-estar da comunidade;
- Identificar em pacientes e em grupos populacionais as doenças e distúrbios bucomaxilofaciais e realizar procedimentos adequados para suas investigações, prevenção, tratamento e controle.

2.5 Estrutura e Conteúdos Curriculares

Para o efetivo desenvolvimento do Perfil Profissional do Egresso, todas as unidades curriculares (UC) do curso (aulas teóricas, práticas, atividades de Extensão, Estágio, Trabalho de Graduação e Atividades Complementares) foram pensadas pelo NDE do curso considerando a realidade e as demandas local e do país e apresentam bibliografias atualizadas e de referência na área do curso. A matriz curricular atende às políticas de educação

ambiental, de educação em Direitos Humanos, de educação das relações étnico raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, sendo estes assuntos abarcados no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, fazendo parte de disciplinas obrigatórias (Cidadania e responsabilidade social e Saúde coletiva) e eletivas.

Segundo o PDI, faz parte da política de ensino institucional a ênfase na formação que assegure o diálogo entre a teoria e a prática por meio de projetos, estágios, interdisciplinaridade, extensão, flexibilização curricular, contextualização e atividades complementares. Assim, em consonância com as Diretrizes Institucionais para os cursos de graduação da Univap (Resolução nº 13/CONSEPE/2025), a Matriz Curricular do curso de Odontologia leva em conta em conta a Formação Cidadã, a Flexibilização Curricular, a Inter/Transdisciplinaridade, a Formação por Competências e Habilidades e a Inovação e sintonia com as exigências do mercado de trabalho e com o constante aprimoramento da ciência. A Matriz Curricular do curso também leva em conta o Guia para Curricularização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação Presenciais (Resolução nº 45/CONSEPE/2021, em cumprimento a Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação. Além disso, promove a Acessibilidade segundo as recomendações do Plano de Acessibilidade Institucional (Resolução 15/CONSUN/2022).

2.6 Matriz curricular

Quadro 1 - Matriz curricular do curso de odontologia (Odont2026)

DISCIPLINAS (UNIDADES CURRICULARES)	CARGA HORARIA (HORAS)
Anatomia humana geral	45
Anatomia humana dos sistemas	45
Anatomia do sistema estomatognático	30
Atividades complementares 1	30
Atividades complementares 2	30
Atividades complementares 3	30
Atividades complementares 4	30
Atividades complementares 5	30
Atividades complementares 6	20
Biologia celular, molecular e genética	45
Bioquímica	45
Cariologia e odontologia preventiva	45

Cidadania e responsabilidade social	45
Cirurgia e traumatologia oral	30
Cirurgia oral clínica 1	75
Cirurgia oral clínica 2	75
Clínica de dentística 1	75
Clínica de dentística 2	60
Clínica integrada da criança e do adolescente 1	75
Clínica integrada da criança e do adolescente 2	75
Clínica integrada de pacientes com necessidades especiais	60
Clínica integrada de prótese oral	75
Cuidado em odontologia para pacientes com necessidades especiais	30
Dentística pré-clínica e escultura 1	60
Dentística pré-clínica e escultura 2	45
Diagnóstico oral por imagem e inovações tecnológicas	45
Disciplina eletiva 1	30
Disciplina eletiva 2	30
Disciplina eletiva 3	30
Disciplina eletiva 4	30
Disciplina eletiva 5	30
Disciplina optativa 1	30
Disciplina optativa 2	30
Disfunção temporomandibular e dor orofacial	30
Endodontia clínica	60
Endodontia pré-clínica 1	45
Endodontia pré-clínica 2	45
Estágio supervisionado em Odontologia 1: em saúde coletiva	45
Estágio supervisionado em Odontologia 2: Clínica integrada	395
Estágio supervisionado em Odontologia 3: Clínica integrada	395
Estomatologia	30
Estomatologia e propedêutica clínica	45
Ética e legislação odontológica	30
Farmacologia	30
Fisiologia humana geral	30
Fisiologia humana dos sistemas	30
Fisiologia do sistema estomatognático	30
Fundamentos da oclusão	30
Gestão de negócios e inovação tecnológica em Odontologia	30
Histologia humana geral	30
Histologia humana dos sistemas	30
Histologia e embriologia do sistema estomatognático	30
Inovação em biomateriais e terapias complementares em Odontologia	30
Introdução à extensão universitária	30
Metodologia científica – EaD*	60
Microbiologia e imunologia	45
Odontologia preventiva e corretiva na infância e adolescência	45
Parasitologia	30
Patologia geral	45

Patologia oral e maxilofacial	45
Periodontia clínica 1	45
Periodontia clínica 2	45
Periodontia e implantodontia	30
Periodontia pré-clínica	30
Prática odontológica assistida	30
Práticas de extensão em Odontologia 1	60
Práticas de extensão em Odontologia 2	60
Práticas de extensão interdisciplinares 1	90
Práticas de extensão interdisciplinares 2	90
Práticas de extensão interdisciplinares 3	90
Projeto de Trabalho de Graduação	20
Prótese bucomaxilofacial	30
Prótese removível e fixa	45
Prótese total	30
Radiologia e imaginologia oral	30
Saúde coletiva e biossegurança em Odontologia	45
Saúde coletiva e epidemiologia	45
Terapêutica aplicada à odontologia e anestesiologia	45
Trabalho de Graduação 1	60
Trabalho de Graduação 2	60

*Disciplina na Modalidade EAD, em atendimento a Portaria MEC 2217 de 6 de dezembro de 2019.

Quadro 2- Unidades Curriculares Eletivas que compõem a matriz curricular dos cursos da Faculdade de Ciências da Saúde. Curso de Odontologia, Univap. 2026.

DISCIPLINAS	ELETIVAS
horas	
Atenção em Saúde Mental	30
Educação Ambiental	30
Educação, Inclusão e Diversidade	30
Fundamentos em Medicina Tradicional Chinesa	30
História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	30
Informática, Mídias e Tecnologia*	60
Inovações tecnológicas e digitais em Saúde	30
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais*	60
Materiais dentários	30
Marketing Estratégico	30
Medicina Legal**	60
Processos do envelhecimento	30

Total de horas para complementar a CH do currículo	120
* Disciplina ofertada em educação a distância (EAD)	
**Disciplina oferecida no curso de Direito, aos sábados. Será realizado o aproveitamento de 02 disciplinas eletivas de 30h.	
DISCIPLINAS OPTATIVAS	
Outra disciplina eletiva/formativa após o cumprimento das 120h exigidas para disciplinas eletivas	Consultar
Disciplinas de outros cursos da Univap de interesse para formação do discente	Consultar
Z141169 - Direitos Humanos e Cidadania	30
V140001 – Matemática I*	30
V140002 – Matemática II*	30
V140003 – Língua Portuguesa I*	30
V140004 – Língua Portuguesa II*	30
Total de horas para complementar a CH do currículo	60

* Disciplina ofertada em educação a distância (EAD)

Conforme as Diretrizes Institucionais aos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação (Resolução nº 44/CONSEPE/2025) as Disciplinas Eletivas são disciplinas da mesma área ou de outras áreas do conhecimento do curso, inseridas na matriz curricular por escolha do NDE do curso, portanto reconhecidas por esse coletivo como conteúdos que qualificarão a formação do aluno e que contabilizarão parte da carga horária para o cumprimento da carga horária total do curso pelo estudante. Essa carga horária é estabelecida pelo NDE. São disciplinas que compõem a matriz curricular do curso, porém o estudante não realiza todas as disciplinas do grupo de eletivas, mas sim aquelas eleitas pela turma, direcionadas aos seus interesses e necessidades. No curso de Odontologia Univap a carga horária desse tipo de disciplina é de 150 horas.

As **Disciplinas Optativas** também servem para direcionar a formação do estudante segundo seus interesses e necessidades. São UCs optativas que o aluno pode cursar conforme seus interesses e objetivos profissionais (não são obrigatórias). Todos os cursos da Univap oferecem disciplinas optativas, pelo menos na caracterização das “Disciplinas Normativas”, que consideram a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de inclusão e diversidade, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Resolução nº

46/CONSEPE/2021). No curso de Odontologia da Univap a carga horária da disciplina optativa é de 60 horas e poderão ser cursadas as disciplinas normativas (mesmo estando na lista de eletivas) e outras disciplinas eletivas após o cumprimento das 150h de eletivas (carga total exigida por esse PPC), disciplinas de nivelamento (Língua portuguesa e/ou matemática) e disciplinas de outros cursos (mesmo em outros turnos) que sejam de interesse para formação do discente.

2.7 Metodologia dos Processos de Ensino-Aprendizagem

O curso adota uma metodologia de ensino centrada no aluno, permitindo que o professor atue mais como facilitador do processo de ensino-aprendizagem. Há uma valorização das interações sociais em sala de aula, tornando-a mais participativa e com maior comprometimento de alunos e professores no alcance dos resultados pretendidos, bem como uma condução dos alunos para utilizarem os conteúdos das diferentes disciplinas incentivando-o a autonomia no processo de gerenciamento do seu aprendizado. O aluno a ser formado é envolvido em atividades, individuais e de equipe, permitindo uma multiplicidade de formas de ensino-aprendizagem.

Entende-se que os principais recursos didáticos e estratégias de ensino definidos enquanto recursos metodológicos para o ensino-aprendizagem atendem ao desenvolvimento dos conteúdos dispostos na matriz curricular, permitem o contínuo acompanhamento das atividades, oferecem acessibilidade metodológica e autonomia ao discente, bem como coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.

2.8 Procedimentos e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem seguem a metodologia utilizada pelos docentes conforme cada unidade curricular. Em conformidade com o Regimento Interno da Univap, o aproveitamento escolar é avaliado por meio de avaliações parciais e avaliação final, expressando-se o resultado em notas de zero a dez, com aproximação de décimo de ponto. A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina, conforme o PPC, abrangendo os aspectos de frequência e

aproveitamento. O aluno pode requerer revisão das avaliações parcial ou final, definidos no calendário, dentre dos prazos estipulados no Regimento Interno da Faculdade.

Conforme o Regimento Geral da Univap, os **critérios de promoção, envolvendo a frequência e o aproveitamento escolar**, são os seguintes:

a) se a frequência de aluno, numa disciplina, for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas dadas, ele estará reprovado nessa disciplina, independentemente da sua média de aproveitamento. As normas do estágio supervisionado estão descritas no Regulamento do Estágio do curso de Odontologia Univap (Anexo 7);

b) em cada período letivo, em épocas definidas no Calendário Escolar, são atribuídas duas notas bimestrais, cuja média aritmética "MA" é a média de aproveitamento;

c) se a "MA" for maior ou igual a 5,0 (cinco), o aluno será considerado aprovado, com média final ("MF") igual à "MA";

d) se a "MA" for menor que 5,0 (cinco), o aluno será submetido a uma avaliação final e a "MF" será igual à média aritmética entre "MA" e a nota da avaliação final.

e) Nesse caso, se a "MF" for maior ou igual a 5,00 (cinco) o aluno será considerado aprovado, com média igual a "MF".

f) Se a "MF" for menor que 5,0 (cinco) o aluno será considerado reprovado na UC com média igual a "MF".

Para as atividades em que o aproveitamento escolar ocorrer mediante conceitos "aprovado ou "reprovado", como extensão, Atividades Complementares e Trabalho de Graduação, os critérios de promoção serão estabelecidos nos regulamentos da atividade respectiva. Assim, são considerados aprovados os estudantes que comprem satisfatoriamente as atividades, conforme avaliação do supervisor/orientador.

A avaliação da aprendizagem dos alunos nas disciplinas de modalidade de Ensino a Distância é realizada de modo compatível com o conteúdo ministrado e em quantidade suficiente para avaliar, de forma concreta, toda a aprendizagem prevista para as disciplinas ou atividades dos cursos, preservando-se os dispositivos aplicáveis e já previstos nas normas Institucionais.

2.9 Estágio Curricular Supervisionado

Em consonância com o Artigo 1º da Lei nº 11.788/08 (BRASIL, 2008), que regulamenta o estágio profissional, compreende-se estágio como "ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo".

O Estágio Supervisionado, considerado como instrumento dinâmico e integrador por excelência dos objetivos de formação com as necessidades da comunidade e solicitações do mundo de trabalho, visa assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, proporcionando, ainda, a promoção e a divulgação das possibilidades de atuação na comunidade. A articulação teoria-prática visa, também, contribuir para a formação profissional, aprimorando suas condições profissionais e sua autonomia e conscientizando-o da necessidade de formação permanente.

A Univap incentiva e apoia o estudante na realização dos estágios obrigatórios, realizando parcerias e convênios com instituições que permitam a realização dos estágios e oferecendo o corpo docente disponível e responsável por orientar e/ou supervisionar o trabalho dos estudantes nos estágios obrigatórios. Para todos os estágios em ambientes institucionais externos e internos, é estabelecido o Termo de Compromisso de Estágio entre a Univap, Concedente e estagiário, ou seja, com efetivo acompanhamento pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios de atividades. A celebração do Termo de Compromisso define o professor orientador e o supervisor local, firmando-se também as responsabilidades destes e do estudante quanto à efetivação do estágio.

A distribuição das horas do Estágio Supervisionado está de acordo com as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso.

O Estágio Curricular Supervisionado está institucionalizado por meio do Regulamento de Estágio que traz o regramento e informações completa aos discentes e docente, e onde constam todas as informações e documentos a serem utilizados desde o início das atividades de estágio, até sua finalização. O Estágio em Odontologia constitui-se do exercício pré-profissional nas diferentes áreas de atuação do cirurgião-dentista, realizado sob supervisão nos campos de **estágio próprios ou conveniados** à Univap para essa finalidade, por meio de instrumento jurídico. É direcionado para atividades que possibilitem o **intercâmbio entre prática e teoria**, tendo como princípios filosóficos a integralidade do cuidado, a

transdisciplinaridade e a inclusão pelo uso de metodologias de ensino e aprendizagem que favoreçam o desenvolvimento de uma visão crítica, ética, ampla e global da prática profissional. **Tem por finalidade consolidar e ampliar as competências e habilidades profissionais descritas no perfil do egresso**, desenvolvidas ao longo da graduação, no âmbito cognitivo e procedimental, sempre de acordo com as necessidades de cada indivíduo e/ou grupo, nos níveis de atenção básica e especializada.

Os **estágios podem ser realizados na Policlínica Odontológica da FCS (estágio interno) e em instituições públicas e privadas de saúde e Odontologia (estágio externo)**, conveniados a Univap por meio de instrumento jurídico. Os locais de estágio (interno e externo), onde as atividades supervisionadas de prática pré-profissional são desenvolvidas, dispõe de instalações físicas adequadas e professores orientadores registrados no Conselho Regional de Odontologia do estado de São Paulo.

2.10 Extensão Universitária

Segundo o PDI, faz parte da política de extensão da Univap a promoção de ações que impliquem em compromisso com a transformação da sociedade, com o desenvolvimento social e econômico do país, com a defesa do meio ambiente, patrimônio e memória cultural da sociedade, bem como com a produção artística. Assim, ter a Extensão como um dos componentes formadores do perfil do egresso. Do mesmo modo, faz parte das políticas institucionais de extensão da Univap contribuir para o desenvolvimento do entorno social da ICES por meio da participação dos discentes dos vários cursos em ações e projetos endereçados às questões relevantes e, ao mesmo tempo, ofereçam oportunidades de “formação na ação” para esses estudantes.

As Instituições Comunitárias de Ensino Superior (ICES) têm assumido, historicamente, a responsabilidade de contribuir para buscar soluções e ajudar a consolidar a democracia, com oportunidades reais de vida digna, produtiva e solidária da população brasileira. Trata-se de um compromisso social junto à Sociedade, ao Estado, aos setores produtivos, e, especialmente, em relação aos segmentos mais vulneráveis da população, exercendo também a função de contribuir para o desenvolvimento político, social, econômico e cultural.

Os programas de extensão Universitária podem se dar por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produções culturais, científicas e tecnológicas.

Toda Extensão Universitária segue a Resolução nº 45/CONSEPE/2021, que aprova o Guia para Curricularização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação Presenciais da Univap.

A Carga horária da Extensão Curricular do curso é de 420 horas, distribuída no currículo. O eixo extensionista é responsável pela **curricularização da extensão universitária**. Nesse eixo são apresentados aos discentes os determinantes sociais da saúde e ocorre a aproximação do território. Desse modo, o aluno compreende a realidade da sociedade brasileira, realiza visitas ao território e desenvolve projetos de extensão para contribuir com a melhora da vida da comunidade. Na sequência o projeto de extensão é posto em prática, com as devidas adequações, com base em avaliações periódicas, com a possibilidade de geração de produção científica (publicações em congressos, revistas). Nas práticas extensionistas em Odontologia, nos últimos anos do curso, são desenvolvidos projetos de extensão mais relacionados à área odontológica.

2.11 Atividades Complementares

As Atividades Complementares estão em consonância com os Pareceres do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior, que tratam das diretrizes específicas dos cursos de graduação, estando previstas nos projetos pedagógicos dos cursos. Constituem ações que devem ser desenvolvidas ao longo do curso, criando mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo acadêmico, integralizando a matriz curricular.

O desenvolvimento de Atividades Complementares visa a garantir a interação teoria-prática, contemplando as especificidades do curso; contribuir para o desenvolvimento das habilidades e das competências inerentes ao exercício das atividades profissionais do graduando; capacitar o aluno ingressante para uma sólida compreensão da cultura e sociedade brasileira em seus aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais; motivar os alunos para a leitura e pesquisa, a partir de atividades dentro e fora da sala de aula, e capacitá-los ao

trabalho autônomo, ao autoaprendizado e ao espírito crítico; à continuidade da respectiva formação acadêmica e estímulo aos estudos de pós-graduação.

No curso, estas atividades são realizadas conforme o Regulamento, disponibilizados aos alunos matriculados no curso. As Atividades Complementares no curso de Odontologia possuem carga horária total de 170h, integrando a parte flexível da matriz curricular do curso e estão **institucionalizadas na matriz curricular** do curso de Odontologia.

2.12 Trabalhos de Conclusão de Curso

O Trabalho de Graduação (TG) consiste em um espaço interdisciplinar de aprendizagem para o aluno e tem como objetivo geral contribuir para a formação do futuro profissional. Segundo o PDI da Univap, na dimensão formação para a pesquisa, os currículos dos cursos contemplam o Trabalho de Conclusão de curso que constitui uma disciplina aprovada nos Conselhos da ICES e é regulamentada por normas específicas de cada faculdade. No geral, o TG tem por objetivo o desenvolvimento pelo aluno de um trabalho acadêmico relevante e durante o qual tem a oportunidade de desenvolver competências e habilidades relativas à construção de conhecimento na sua área de formação. O TG oferece ao aluno a possibilidade de aplicar conhecimentos apropriados durante o curso na solução de problemas na sua área de formação, familiarizar-se com as exigências e processo de construção de um trabalho científico teórico ou de aplicação, desde o projeto até o desenvolvimento do trabalho propriamente dito e sua divulgação.

O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado por meio do Regulamento do TG disponibilizados aos alunos matriculados no curso e , segundo o PDI, faz parte da política de ensino institucional o incentivo à pesquisa. O Curso de Odontologia Univap contempla quatro disciplinas para o desenvolvimento completo do TG, sendo uma disciplina de Metodologia do Trabalho Científico de 60 horas; uma disciplina de Projeto de TG, de 20 horas; e duas disciplinas do Trabalho de Graduação I (TG I), de 60 horas; e Trabalho de Graduação II (TG II), de 60 horas, num total de 200 horas, ou seja, uma carga horária estabelecida para o efetivo cumprimento da atividade almejada.

2.12.1 Comitê de ética em pesquisa

A Univap conta com um Comitê de Ética em Pesquisa que avalia a pertinência ética de pesquisas científicas e fomenta a reflexão em torno da ética nas ciências, de modo a assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, à sociedade, aos participantes da pesquisa e ao Estado.

2.13 Tecnologias de Informação e Comunicação

Segundo o PDI, faz parte da política de ensino institucional a manutenção de infraestrutura tecnológica e de comunicação necessárias ao atendimento dos projetos pedagógico dos cursos. A Univap conta com novas metodologias de ensino-aprendizagem com o uso de ferramentas tecnológicas e com o aperfeiçoamento dos espaços educacionais já existentes. As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução do Projeto Pedagógico do Curso, uma vez que garantem a acessibilidade digital e comunicacional e promovem a interatividade entre docentes e discentes. A Univap possui salas de aulas, auditórios e laboratórios de informática destinados ao ensino, pesquisa e extensão, distribuídos em todos os *campi* da Universidade. São disponibilizados computadores para técnicos administrativos, docentes e pesquisadores para auxílio às suas atividades. Os discentes e docentes contam ainda com acesso ao sistema Aluno on-line e Docente on-line por meio do Portal Univap. O Aluno on-line permite ao acadêmico acompanhar os planos de Ensino do professor, suas notas e frequências, o que garante livre acesso à informação acadêmica. O Docente on-line permite o preenchimento do plano didático pedagógico, notas e frequências das disciplinas e acompanhamento dos estudantes pelos docentes.

Na Biblioteca Central existem notebooks destinados ao empréstimo aos estudantes para uso local, com acesso à rede Wi-Fi. Esta rede também está disponível, em todos os blocos, tanto para docentes, funcionários, estudantes, como também para usuários dos serviços prestados à comunidade. As bibliotecas utilizam o Sistema Pergamum, disponível para consulta de acervo, renovação de empréstimo e para acesso a documentos online. Os

discentes e docentes podem acessar o acervo pela internet pelo endereço eletrônico <http://biblioteca.univap.br>.

2.14 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA)

O Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) é o espaço virtual, com acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, para as ações educacionais que promovam a familiarização com a modalidade a distância, que pode ser utilizado como apoio às disciplinas presenciais. O material apresentado e utilizado em sala de aula é disponibilizado via AVEA, otimizando as atividades extraclasse. É um canal de comunicação e interação entre alunos e professores, possibilitando a construção de conhecimento e troca de saberes através da aprendizagem colaborativa.

O AVEA permite adicionar material como livros, arquivos, pastas, links disponíveis na internet e links para vídeos. Possui recursos para envolver os estudantes ativamente na aprendizagem como: Atividades, Base de dados, Chat, Escolha, Fórum, Glossário, Laboratório de avaliação, Lição, Pesquisa, Pesquisa de avaliação, Questionário, SCORM, Tarefa e Wiki. Permite, ainda, realizar videoconferências ao vivo, por meio do BigBlueButton. Tendo em vista o período de pandemia da Covid-19 no início de 2020, o AVEA também foi aprimorado para dar apoio aos docentes com relação à produção de vídeo aula e outras ferramentas de gravação e criação de Web Conferências, tais como ActivePresenter, Youtube e Plataforma ZOOM, bem como para acesso a Biblioteca A.

2.15 Apoio ao Discente

A Univap empreende uma excelente política de apoio, orientação e acompanhamento ao Discente, oferecendo condições extremamente favoráveis à continuidade dos seus estudos, independentemente de sua condição física ou socioeconômica. A implementação desse princípio se consubstanciou na elaboração de políticas e de programas, dentre os quais se destacam os abaixo mencionados:

Financiamento da Educação/Apoio Financeiro

Atualmente o Univap possui uma série de modalidades de apoio financeiro ao aluno, o que se pode destacar: Programa da Universidade para Todos (PROUNI); Programa de Bolsa de Estudos Institucional – FVE/Univap; Desconto Fidelidade - FVE/Univap; Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC – CNPq; Financiamento Estudantil – FIES; Bolsa Atleta para os Estudantes Esportistas vinculados ao Programa Univap de Patrocínio ao Estudante Esportista (PORTARIA Nº 05/P/2014), entre outras. O SRA financeiro é o setor onde o aluno, além de obter informações sobre bolsas de estudo/ financiamento institucional, pode, também, efetuar negociação financeira.

Semana de Integração dos Calouros

Na primeira semana de aula, os calouros são recebidos pelo corpo docente, técnicos administrativos, coordenadores e direção com atividades para apresentação de todo corpo social da Universidade, os programas e políticas de relacionamento com o estudante assim, como visita às instalações da Faculdade e um tour pelo campus. Oferece um acolhimento integral aos estudantes possibilitando uma integração rápida do discente ao meio acadêmico e ampliando as relações entre discentes, docentes, coordenação e direção da Faculdade.

Secretaria de atendimento "Tudo Aqui"

A Univap conta com uma Setor de Relacionamento com o Aluno (SRA)– "Tudo Aqui", que funciona como veículo de informação entre a Instituição e os alunos, atendendo também aos demais departamentos da Universidade e à comunidade em geral, fornecendo informações, solicitações através de requerimentos acadêmicos, e auxílio aos departamentos internos nas informações sobre documentações escolares e cursos.

Este setor foi criado com o intuito de preservar a confiabilidade, os padrões éticos elevados, o respeito mútuo, a compreensão e a integridade das relações alunos/Univap; disponibilizar os serviços para atender às necessidades dos alunos em termos de horário, interesses e economia de tempo e esforço; estimular e valorizar a qualidade dos auxiliares administrativos, mantendo-os capacitados para trabalhar em um clima de confiança mútua, responsabilidade e espírito de solidariedade, e; utilizar-se adequadamente das novas tecnologias de informação e comunicação, permitindo a agilização dos serviços educacionais e uma gestão empreendedora e inovadora. O atendimento acadêmico, além de presencial, possui, também, canal de comunicação via chat e outros canais por intermédio das redes

sociais, e-mail, WhatsApp institucional e Portal educacional, a fim de atender as diversas solicitações no menor tempo possível.

Secretaria de atendimento da Faculdade

Todos os blocos de ensino possuem atendimento de secretaria ao aluno e ao docente. Nestes espaços os alunos são acolhidos e informados sobre a dinâmica acadêmica do dia-a-dia.

Atendimento ao aluno pela Coordenação e Direção

Os alunos contam com o atendimento da Coordenação do Curso e/ou Direção da FCS em sala própria e em horários determinados no início de cada semestre. O coordenador do curso disponibiliza em seu horário um período exclusivo de atendimento ao aluno onde parte deste período não coincide com o horário das aulas dos alunos.

Por intermédio da secretaria da Odontologia -FCS, o aluno também pode agendar horário mais conveniente para ser atendido pela Direção e/ou Coordenação.

Apoio Psicopedagógico

Conforme o PDI, o Apoio Psicopedagógico foi implantado desde 2012 na instituição, tendo como objetivo de apoiar o discente (apoio que pode ser estendido a todos aqueles que participam da comunidade acadêmica), avaliando, acompanhando e sanando dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente. O setor é coordenado por especialista com formação em Psicologia e experiência em apoio psicopedagógico no Ensino Superior e tem sido oferecido para atendimento em função de dificuldades de aprendizagem, dificuldades de organização de rotina, desatenção, conflitos afetivo/emocional, de relacionamento interpessoal e familiar, conflitos relacionados ao trabalho. Essas questões atravessam a vida acadêmica dos alunos e exercem influência sobre suas escolhas em relação à futura carreira, desempenho no curso e relação com os estudos, entre outros.

Os atendimentos são realizados no SRA e no Serviço Escola do curso de Psicologia. Os alunos podem voluntariamente buscar apoio, mas há também casos específicos, quando encaminhados pelo corpo docente. O apoio psicopedagógico oportuniza identificar e avaliar

os obstáculos da construção do conhecimento dos estudantes, fazendo com que ele utilize estratégias visando uma aprendizagem significativa e um melhor desempenho acadêmico. Neste contexto, busca-se criar espaços de escuta, autonomia e mediação sempre tendo como meta principal o processo de ensino-aprendizagem do aluno. Segundo o PDI, faz parte da política de ensino institucional o apoio às necessidades detectadas no discente, durante o curso, por atendimento psicopedagógico.

Atendimento ao aluno com necessidades educacionais especiais

A política de gestão da Univap busca garantir a **acessibilidade** em todos os âmbitos do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, contemplando a acessibilidade atitudinal, física, digital, nas comunicações, e nos transportes, buscando assegurar não só o acesso, mas condições plenas de participação e aprendizagem a todos os estudantes, conforme Plano de Acessibilidade Institucional (UNIVAP, 2021)

A estrutura curricular do curso permite a flexibilização do tempo e utilização de recursos que viabilizem a aprendizagem aos alunos com necessidades educacionais especiais, como os alunos com deficiências e transtorno do espectro autista (conforme Lei nº 12.764/2012), além de contemplar acessibilidade pedagógica e atitudinal, buscando o fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos. Estas práticas buscam ser garantidas com a avaliação constante da atuação dos docentes junto aos discentes, bem como por meio de reuniões junto aos docentes e incentivos à formação continuada. Deste modo, a política de inclusão busca confrontar práticas discriminatórias e a cultura seletiva no Ensino Superior privado, disseminando informação e sensibilizando a comunidade acadêmica para o desenvolvimento da educação inclusiva, reconhecendo a diversidade dos alunos que frequentam a ICES.

As estratégias de acessibilidade se alinham ao PDI e ao Plano de Acessibilidade Institucional (UNVAP, 2021), o qual leva em conta a acessibilidade atitudinal, comunicacional, digital, instrumental, metodológica, o Apoio Psicopedagógico, o atendimento pedagógico individualizado, a acessibilidade no Processo Seletivo, e acessibilidade de estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, de estudantes no exercício

da liberdade de consciência e de crença, e a educação em Direitos Humanos (Lei 13.146/15, art. 3º, inciso I).

A Instituição atende também a Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiências, mantendo em seu quadro de pessoal: intérprete de libras e profissionais capacitados para realizar e coordenar ações de acessibilidade a todas as pessoas.

No PDI, a Univap também se demonstra atenta às determinações da Lei Nº 12.674/2012, que trata dos direitos de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), proporcionando as pessoas que se encontrem nessa condição o respeito a sua integridade, garantindo condições e assistência para o livre desenvolvimento da personalidade e a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração.

Central de Estágios e Carreira – CECAU

Como uma Instituição Comunitária de Ensino, proporcionar a conexão entre os alunos da Univap e o mundo do trabalho significa o reconhecimento da qualificação profissional oferecida, o fomento das relações entre a Universidade, as Organizações e Alunos, assim como representa uma retribuição à sociedade. Visando a inclusão, a inserção e o aumento da empregabilidade, além do suporte na transição entre o papel de aluno e do profissional, a Univap criou a CECAU, Central de Estágios e Carreiras, que objetiva conectar os alunos às oportunidades de trabalho por meio de orientação para o desenvolvimento de carreira; criar parcerias com Organizações visando benefícios para ambos, dentro de um programa de desenvolvimento de práticas profissionais; e projetar a Univap como uma instituição de ensino preocupada com a empregabilidade dos alunos e o desenvolvimento socioeconômico regional.

Comitê de Direitos Humanos Carolina Maria de Jesus

O Comitê, criado com caráter educativo, tem como objetivo conscientizar o combate a qualquer forma de preconceito dentro da universidade. Assim, visa contribuir para o processo formativo em Direitos Humanos de discentes, docentes e funcionários; produzir materiais de divulgação relacionados à temática dos direitos humanos e cidadania; aprofundar o processo de escuta e diálogos internos; estimular a criação de linhas de discussão que incluam as temáticas relacionadas ao respeito dos direitos humanos e; contribuir para o processo de

discussão pública/comunitária a respeito de formas de combate ao preconceito às Pessoas com deficiência (PCD), e à discriminação étnico-racial, de gênero, de sexualidade, de geração (etarismo), entre outras.

Internacionalização: convênios e intercâmbios

Segundo o PDI, faz parte da política de ensino institucional o oferecimento de oportunidades de mobilidade acadêmica para estudantes interessados em complementar sua formação por intermédio de outras experiências acadêmicas e de integração aos diversos contextos e cenários nacionais e internacionais. A Univap possui em sua estrutura acadêmica a Pró-Reitoria de Extensão, órgão responsável pela institucionalização de convênios e intercâmbios nacionais e internacionais. A Pró-Reitoria de Extensão tem como objetivo interagir com a comunidade, interna e externa, no desenvolvimento de projetos, convênios e prestação de serviços de extensão, além do desenvolvimento de atividades artístico-culturais.

Os Órgãos Suplementares da Univap oferecem apoio didático-pedagógico, técnico-científico e administrativo e atendem demandas específicas da Universidade em suporte ao desenvolvimento das atividades institucionais. Dentre eles está o Escritório de Projeto e Pesquisa (EPP) – órgão ligado à Reitoria e responsável pela gestão das atividades na área de pesquisa e inovação tecnológica, e de apoio aos pesquisadores em tarefas de caráter administrativo ou de pesquisas, acompanhar os convênios com outras universidades e institutos de pesquisas nacionais e internacionais.

O Escritório de Projeto e Pesquisa (EPP) mantém numerosos convênios de cooperação técnico-científica-educacional e de intercâmbios, que têm proporcionado possibilidades de interação muito eficazes, de tal modo que as atividades de ensino, pesquisa e extensão encontrem oportunidade de atuar de maneira indissociável, conforme é preconizado no Art. 207 da Constituição Federal. Os contratos vigentes estão disponibilizados na página da Univap. Além disso, os alunos podem, a partir da coordenação do curso e/ou da Reitoria, possuir mais informações a este respeito.

Eventos Acadêmico-Científicos, Culturais e Artísticos

Segundo o PDI, faz parte da política de ensino institucional o enriquecimento curricular por meio de atividades de natureza cultural, assim, como a realização de eventos

acadêmico-científicos que favoreçam a socialização da produção científica de alunos da ICES e a vivência em ambientes de troca de informações científicas. A gestão da Universidade, em diferentes níveis, organiza e apoia atividades dessa natureza para a participação dos alunos. Algumas, que já estão institucionalizadas, são o Encontro Latino Americano de Iniciação Científica, Encontro Latino Americano de Pós-Graduação, Encontro Latino Americano de Iniciação Científica Júnior da Univap, Encontro de Iniciação à Docência, Encontro Nacional de Extensão Universitária, Congresso de Saúde e Qualidade de Vida do Cone Leste Paulista (Qualivita), Jornadas dos cursos da FCS, Congresso de Educação da Faculdade de Educação e Artes (CONEFEA), a Semana da FEA, Cultura FCSAC, Semana da FEAU, Semana Jurídica, além de eventos específicos dos cursos de graduação.

A Univap considera que os eventos artísticos e culturais são imprescindíveis e, para isto, não mede esforços para disponibilizar oportunidades nestas áreas para todo o seu público. A Galeria de Artes Ivone Weiss traz exposições abertas a toda a Univap e a cooperação com a Orquestra Sinfônica Comunitária de São José dos Campos que efetua os seus ensaios (abertos ao público) no campus e faz apresentações internas. A Univap também possui parceria com a Associação Amigos do Vôlei com participação do time na liga principal de vôlei masculino.

Ambiente de descanso, lazer e prática esportiva

A Univap oferece diferentes espaços de entretenimento, de troca de experiências e de relaxamento/reflexão: os alunos possuem amplo espaço junto à biblioteca para confortavelmente (uso de puffs, mesas e cadeiras) se acomodarem; academia de ginástica: com professor formado em educação física para assistência aos interessados; quadras poliesportivas: descobertas de tênis e de multiuso (tênis, futebol e vôlei) e cobertas de futebol, basquete e vôlei; piscinas: semiolímpica e infantil; e campo de futebol e pista de atletismo, quiosques, lago, pista para aerodelismo, cantinas, templo ecumênico, etc.

Participação em Centro Acadêmicos, Ligas e Grupos

Os alunos são incentivados e apoiados na organização de Diretórios e Centros Acadêmicos, bem como para a participação em Ligas acadêmicas Ligas. A Ligas criam comissões de alunos para a organização integral de atividades nas Faculdades, com a finalidade de abordar temas atuais nas respectivas áreas, divulgar o conhecimento científico e

promover a integração entre acadêmicos, professores e profissionais. Segundo o PDI, faz parte da política de ensino institucional o enriquecimento curricular por meio de atividades de natureza cultural, assim, é incentivado que os estudantes realizem atividades acadêmicas articuladas com arte, cultura e tecnologia.

Programa de Monitoria Voluntária: Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução nº 17/CONSUN/2019 de 02/08/2019, disciplinou o Programa de Monitoria Voluntária da Univap, cuja finalidade é possibilitar aos Acadêmicos de Graduação da Univap a participação em tarefas e atividades de Ensino; de Iniciação Científica e Pesquisa; e, de Extensão mediante Projetos, Programas, Trabalhos e Ações, com ou sem parcerias com entes públicos ou privados; e definiu três modalidades de Monitoria: I: Monitoria Voluntária no Ensino; II: Monitoria Voluntária na Iniciação Científica e Pesquisa; e, III: Monitoria Voluntária na Extensão.

Monitoria em Ensino:

Nessa modalidade, o estudante realiza diferentes atividades junto ao professor em uma disciplina, como auxílio ao Professor Orientador na preparação de materiais para as aulas e trabalhos, auxílio aos Discentes no entendimento do conteúdo das aulas ministradas, Orientação e acompanhamento aos Discentes visando interação entre a teoria e prática, entre outras.

Monitoria em Pesquisa / Iniciação Científica:

A Univap incentiva os estudantes dos cursos de graduação a realizarem iniciação científica a partir de seu ingresso na Instituição. Os estudantes podem realizar a Iniciação Científica Voluntária e alguns são contemplados com bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq. O objetivo é proporcionar ao aluno orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa. Segundo o PDI, faz parte da política de ensino institucional o incentivo à pesquisa por Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Científica Voluntária.

Monitoria em Extensão:

As atividades de Extensão Universitária reúnem projetos, cursos, eventos e oficinas, prestação de serviços e produção cultural, científica e tecnológica, realizados no âmbito da Universidade. A entrada de alunos se dá por meio de Edital.

Ouvidoria

Através da Ouvidoria da Univap os alunos podem manifestar democraticamente suas opiniões sobre os serviços prestados pela Universidade. A ouvidoria pode ser utilizada para reclamar, sugerir, elogiar ou consultar sobre qualquer aspecto da Universidade. Os alunos podem acessar o serviço pessoalmente, pelo telefone ou por meio da internet. A ouvidoria não se restringe aos alunos, podendo ser utilizada por alunos, docentes e funcionários, sendo o anonimato preservado se o interessado desejar.

Portal do Aluno e Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA)

A Univap adota o Lyceum como plataforma para o Portal Acadêmico. Este portal é dividido entre Portal do Aluno e Portal do Docente e seu acesso pode ser feito a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel conectado à internet, após a autenticação do usuário por senha. O Portal do Aluno viabiliza o acompanhamento, pelo aluno, das informações sobre a sua vida acadêmica e financeira, bem como a solicitação de serviços na secretaria virtual.

A Univap conta também com um ambiente virtual de aprendizagem, que adota como base tecnológica uma versão personalizada da plataforma de domínio público Moodle (<http://avea.univap.br/>). Trata-se de mais um canal de comunicação e interação entre alunos e professores, possibilitando a construção de conhecimento e troca de saberes através da aprendizagem colaborativa. É, ainda, um recurso complementar às aulas presenciais e indispensável às disciplinas ofertadas em educação a distância (EaD) que são parte integrantes dos currículos dos cursos presenciais.

Nivelamento

Segundo o PDI, faz parte da política de ensino institucional o oferecimento de formação básica nos cursos e o apoio às necessidades detectadas no perfil discente de entrada por meio de disciplinas de nivelamento. A carência na formação básica dos discentes ingressantes na universidade tem sido uma constatação frequente feita pelos docentes de

diversos cursos das faculdades. Essa carência refere-se, principalmente, à Língua Portuguesa e à Matemática, o que dificulta o processo ensino-aprendizagem nos estudos acadêmicos. Dessa forma, torna-se necessária a execução de uma política de intervenção pedagógica direcionada aos Projetos de Nivelamento nessas disciplinas.

Assim considerando, a Univap, visando a um ensino de qualidade, propicia ao aluno ingressante ferramentas que o habilitem em leitura, interpretação, análise, produção de textos, assim como no aprofundamento no conhecimento da matemática, por meio do oferecimento de disciplinas de nivelamento. Essas não têm o objetivo de solucionar todos os problemas que o aluno vem acumulando em sua trajetória escolar, mas sim, proporcionar instrumentos que lhe permitam amenizar dificuldades e integrar-se ao ambiente acadêmico com maior capacitação.

As disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática são ofertadas de modo optativo em educação a distância (EaD) a todos os alunos da Univap. Assim, as disciplinas de Nivelamento são extracurriculares e optativas e, se cursadas, enriquecem o histórico escolar do aluno.

Aos alunos que não apresentaram desempenho satisfatório nas questões de Matemática e Língua Portuguesa, constantes no Vestibular, ou no ENEM, também nas respectivas áreas, é recomendado o cumprimento das disciplinas de nivelamento as quais podem ter sua carga horária contabilizada como Atividades Complementares.

Política de Egressos

Em atendimento à política de ensino apontada pelo PDI (2021/2025), tem sido realizada a cada dois anos uma pesquisa avaliativa junto aos egressos dos cursos de graduação. Embora abrangendo amostra voluntária, característica de pesquisas de egressos, os resultados têm evidenciado consistência entre as amostras das diferentes aplicações da pesquisa e apontado que a maioria dos egressos que responderam ao estudo está atuando na sua área de formação acadêmica, conforme Relatório de Autoavaliação Institucional.

Em 2020, coerentemente com a política constante do PDI, programas de pós-graduação *lato sensu* têm sido oferecidos pela ICES em diferentes áreas de conhecimento, procurando-se atender aos diferentes interesses dos egressos da instituição e da comunidade.

Ciente da importância de pontes entre a graduação e a pós-graduação, a instituição tem continuado a envidar esforços no sentido da interação entre os cursos desses níveis de ensino,

através da participação de alunos da graduação em projetos e laboratórios de pesquisa do IP&D e do expressivo contingente de alunos egressos da graduação que iniciam a pós-graduação *stricto sensu* na instituição. Os professores docentes vinculados a esses programas também desenvolvem atividades nos cursos de Graduação atuando como docentes e orientadores de Trabalhos de Graduação e de projetos de iniciação científica. Nos dois últimos anos, 93% dos professores dos programas de pós-graduação *stricto sensu* também atuaram como docentes nos diferentes cursos de graduação oferecidos pela Univap.

Programa de Apoio Extraclasse –Tutoria no curso de Odontologia

A **Tutoria** trata-se de uma atividade, comprovadamente inovadora no curso de Odontologia, na qual um professor tutor (“padrinho”) para cada turma é designado pela Coordenação do Curso, com a atribuição de acompanhá-la durante toda a vida acadêmica e verificar se há sugestões, considerações ou reclamações no que concerne à infraestrutura, corpo docente, e outros aspectos que ele deseja abordar. Os tutores de cada turma aplicam presencialmente um questionário (anônimo e respondido *online* pelo *Google Forms*) pelo menos uma vez por semestre. O questionário aborda questões relacionadas com a parte pedagógica, autoavaliação do aluno e a infraestrutura e serviços do curso. As informações constantes nos questionários de tutoria, respondidos por cada turma, são entregues ao Coordenador, ao NDE e ao Colegiado do curso, para que sejam tomadas providências quando necessário.

Esse tipo de atividade de Tutoria diz respeito ao acompanhamento próximo e a orientação sistemática de alunos, e favorece a habilidade de trabalho em grupo, promove a cooperação a troca de mecanismos de enfrentamento de dificuldades, o respeito a objetivos comuns e especialmente uma análise não solitária e mais criativa de problemas relacionados ao desenvolvimento da prática profissional futura. Engloba a orientação e a discussão não apenas de questões derivadas do processo ensino-aprendizagem, mas também a reflexão sobre os relacionamentos estabelecidos pelo aluno em seu cotidiano com seus professores, colegas e, especialmente com seus pacientes.

REFERÊNCIAS

- BERGER FILHO, Ruy Leite. Formação Baseada em Competências numa Concepção Inovadora para a Formação Tecnológica. **Anais do V Congresso de Educação Tecnológica dos Países do MERCOSUL**. Pelotas: MEC/SEMTEC/ETFPPEL,1998.
- BRASIL. **Constituição Federal, 1988, art. 205, 206 e 208**. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**, regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.
- BRASIL. **Decreto Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011**. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.
- BRASIL. **Lei Nº9.394**, de 20 de dezembro de 1996, Art. 66. Titulação do corpo docente.
- BRASIL. **Lei Nº 9.394/96**. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.346, de 20 de dezembro de 1996**. Ministério da Educação. Estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999, institui Políticas de educação ambiental.
- BRASIL. **Lei Nº 10.098/2000**, Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- BRASIL. **Lei Nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- BRASIL. **Lei Federal n. 10.172/2001**: aprova o Plano Nacional de Educação
- BRASIL. **Lei Federal n. 11.788/2008**: dispõe sobre estágios obrigatórios e não obrigatórios de preparação para o trabalho.

BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 108/2003**, aprovado em 7 de maio de 2003. Ministério da Educação. Duração de cursos presenciais de bacharelado.

BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 329**, 11 de novembro de 2004. Ministério da Educação. Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

BRASIL. **Portaria Normativa Nº 40**, de 12 de Dezembro de 2007. Institui o e-MEC e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições

BRASIL. **Portaria Nº 3.284/2003**. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

BRASIL. **Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação *in loco* do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES)**. Ministério da Educação. Julho, 2013.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho 2004**, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007**. Ministério da Educação. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

BRASIL. **Resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010**. Núcleo Docente Estruturante (NDE).

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012**. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

BRASIL, **Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e da outras providências. Ministério da Educação. Diário Oficial da União, Publicado em: 19/12/2018, Edição 243, Seção 1, p. 49.

BRASIL. **Lei Nº 13.853, de 8 de julho de 2019.** Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 22 ago. 2021.

CASADO, Frank Leonardo; SILUK, Julio Cezar Mairese, ZAMPIERI, Nilza Luiza Venturini. Universidade empreendedora e desenvolvimento regional sustentável: proposta de um modelo. **Rev. Adm. UFSM**, Santa Maria, v. 5, Edição Especial, p. 633-650, Dez. 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2734/273425839002.pdf> . Acesso em: 27 abr. 2021.

CARTILHA ESCLARECEDORA sobre a lei do estágio: **Lei no. 11.788/2008** - Brasília: MTE, SPPE, DPJ, CGPI, 2008.

FVE. **Estatuto Social consolidado da Fundação Valeparaibana de Ensino.** Aprovado pelo Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Valeparaibana de Ensino, no dia 24 de outubro de 2011; com alteração aprovada por seu Egrégio Conselho Curador em 10/10/2016.

INEP/MEC. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação - presencial e a distância. Reconhecimento - Renovação de Reconhecimento.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Ministério da Educação. Brasília-DF, out. 2017.

UNIVAP. **Estatuto da Universidade do Vale do Paraíba – Univap.** Aprovado pelo Conselho Integração Universidade-Sociedade – CIUS, conforme Resolução 12/CIUS/2014. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, 2014.

UNIVAP. **Portaria nº 52/R/2025** - Instrui o processo de curadoria de material didático para disciplinas na modalidade integral ou parcialmente a distância (EaD) nos cursos da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2025.

UNIVAP. **Portaria nº 53/R/2025** - Dispõe sobre procedimentos para oferta de disciplina integral ou parcialmente na modalidade a distância (EAD), nos cursos de graduação presenciais da Universidade do Vale do Paraíba – Univap. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2025.

UNIVAP. **Regimento da Geral Universidade do Vale do Paraíba – Univap.** Aprovado pelo Conselho Universitário - CONSUN em 2019, alterado 08/04/2022. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, 2022.

UNIVAP. **Relatório de Autoavaliação Institucional.** Comissão Própria de Avaliação, Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, 2023.

UNIVAP. **Resolução Nº 5/CIUS/2013 - Aprovação e regulamentação da concessão de matrícula em "componentes curriculares" em regime de Disciplina Extracurricular.** Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.

UNIVAP. **Resolução 15/CONSUN/2022** - Plano institucional de acessibilidade. Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.

UNIVAP. **Resolução nº 44/CONSEPE/2025** - Aprova as Diretrizes Institucionais aos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação da Universidade do Vale do Paraíba – Univap. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2025.

UNIVAP. **Resolução nº 45/CONSEPE/2021** - Aprova o Guia para Curricularização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação Presenciais da Universidade do Vale do Paraíba - Univap. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.

UNIVAP. **Resolução nº 46/CONSEPE/2021** - Cria a tipologia “Disciplinas Normativas” e regulamenta as condições para que o aluno possa cursá-las. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.

UNIVAP. **Resolução nº 47/CONSEPE/2022** - Aprova as Recomendações para Disciplina EAD nos Cursos Presenciais da Universidade do Vale do Paraíba – Univap. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.

UNIVAP. **Resolução nº 48/CONSEPE/2022** - Altera a Resolução nº 05/CIUS/2013 da Universidade do Vale do Paraíba – Univap. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.

UNIVAP VIRTUAL. **Plano de Contingência, Suporte e Expansão da Base Tecnológica da Univap.** Univap Virtual, Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022a.

UNIVAP VIRTUAL. **Produção e distribuição de material didático: planos de ação e de controle da equipe multidisciplinar.** Univap Virtual, Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022b.